



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 6801 , DE 17 DE ABRIL DE 1995.

Altera a composição do Conselho Estadual de Entorpecentes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de conformidade com o art. 3º, da Lei nº 435, de 29 de setembro de 1992,

D E C R E T A :

Art. 1º - O Conselho Estadual de Entorpecentes, passa a compor-se conforme segue:

PRESIDENTE:

- ÉBIO ANTÔNIO DE CARVALHO - Secretaria de Estado da Justiça e Defesa da Cidadania.

MEMBROS:

- SÉRGIO BARBOSA NETO - Secretaria de Estado da Segurança Pública.
- ANTÔNIO CARLOS SAMPAIO NUNES DE MELO - Secretaria de Estado da Saúde.
- EDNA BERNADETE GONDIM WANDERLEY - Secretaria de Estado da Educação.
- GABRIEL MARTINOVSKI - Ministério da Educação e do Desporto.
- ÂNGELO EDUARDO DE MARCO - Polícia Militar.
- JOSÉ CARLOS VITACHI - Ministério Público.
- JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ - Poder Judiciário - Vara de Entorpecentes.
- FRANCO MAEGAKI ONO - Secretaria de Estado da Fazenda.
- TEÓFANIS AFONSO - Polícia Federal.
- PAULO SÉRGIO BARRAGAT - Ordem dos Advogados do Brasil.

SUPLENTES:

- JOIL DIAS DE FREITAS - Secretaria de Estado da Justiça e Defesa da Cidadania.

Publicado no Diário Oficial
n.º 3248 do dia 19/04/1955

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 4801 DE 19 DE ABRIL DE 1955

Altera a composição do Conselho de Estado de Rondônia, em conformidade com o art. 62, inciso V, da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2º, inciso III, da Lei nº 432, de 28 de setembro de 1952.

ARTIGO 1º

Art. 1º - O Conselho Estadual de Rondônia passa a compor-se conforme segue:

MEMBROS:

- SÉRGIO BARROSA NETO - Secretário de Estado de Rondônia
- ANTONIO CARLOS GOMES DE MENEZES - Secretário de Estado de Rondônia
- EDUARDO BRUNHEDTE GOMES WANDERLEY - Secretário de Estado de Rondônia
- CARLOS MARTINOWSKI - Ministério da Educação e do Desporto
- CARLOS EDUARDO DE MENEZES - Polícia Militar
- CARLOS CARLOS VITTI - Ministério Público
- JOSÉ JOAQUIM RIBEIRO DA LUZ - Poder Judiciário - Vara de Direito
- RAYMUNDO GOMES - Secretário de Estado de Rondônia
- FRANCISCO ARAÚJO - Polícia Federal
- PAULO SÉRGIO BARROSA NETO - Ordem dos Advogados do Brasil

SUPLENTE:

- JOSÉ DEAS DE FREITAS - Secretário de Estado de Rondônia



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

- JAIR FERREIRA QUEIROZ - Secretaria de Estado da Segurança Pública.
- SÉRGIO CARVALHO DE ANDRADE - Secretaria de Estado da Saúde.
- ELZA MARIA DE FREITAS JACARANDÁ - Secretaria de Estado da Educação.
- KÁTIA SEBASTIANA CARVALHO DOS SANTOS - Ministério da Educação e do Desporto.
- JOSÉ JORGE DE AGUIAR DOS SANTOS - Polícia Militar.
- CHARLES TADEU ANDERSON - Ministério Público.
- IVANIRA FEITOSA BASTOS - Poder Judiciário - Vara de Entorpecentes.
- OSCAR PEREIRA LEITE JÚNIOR - Secretaria de Estado da Fazenda.
- JOSÉ ERALDO DE ARAÚJO - Polícia Federal.
- FERNANDO DA SILVA MAIA - Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 1995, 107º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário Chefe da Casa Civil